**Segurança e a saúde dos trabalhadores no sector da agricultura e pecuária**

Márcia Guerreiro e Hugo Resende

## Introdução

No âmbito da ação inspetiva ao setor da agricultura e pecuária foi possível apurar situações de incumprimento ao nível de máquinas e equipamentos e fatores diversos entre eles os biológicos, constatando-se algumas preocupações ambientais associadas às atribuições dos apoios comunitários cujo quadro legal é parco em medidas ao nível da segurança e saúde no trabalho.

## Da intervenção inspetiva

Ser agricultor no dizer do Guia de Boas Práticas da Comissão Europeia é uma das profissões mais perigosas, considerada mesmo como a terceira ou quarta profissão mais perigosa na união europeia. Posto isto, a Inspeção Regional do Trabalho nos últimos anos desenvolveu algumas ações dirigidas ao sector agrícola e pecuário, verificando que, a informação, a formação e o cumprimento dos normativos legais no âmbito da segurança e saúde no trabalho não eram totalmente assegurados.

No âmbito da ação inspetiva a este setor de atividade observou-se que existiam variadas situações de incumprimento destacando-se entre outras a utilização, conservação e manutenção incorreta de máquinas e equipamentos, existência de riscos biológicos, riscos ergonómicos, ruído, riscos decorrentes de fatores atmosféricos, deficientes/inexistentes instalações sociais e inexistência de fichas médicas de aptidão.

Das explorações visitadas, apenas as de maior dimensão apresentavam alguma preocupação nesse sentido, tendo algumas inclusive os serviços de segurança e saúde no trabalho organizados, nessas verificou-se que os principais riscos da atividade não eram corretamente avaliados, observando-se dessa forma que os técnicos de segurança e saúde no trabalho não estão sensibilizados para as particularidades deste sector de atividade cuja disposição e dispersão geográfica das parcelas das explorações eleva a dificuldade de cumprimento e controlo.

No decorrer da ação constatou-se que o não cumprimento das questões de segurança e saúde no trabalho, prendia-se com dois grandes fatores, a falta de informação e a falta de formação dos trabalhadores/empresários.

Um dos maiores riscos da agricultura e pecuária é o risco químico proveniente da utilização de produtos fitofarmacêuticos, contudo este risco atualmente encontra-se devidamente avaliado e controlado. A existência de um diploma específico, a informação e a formação detalhada do mesmo em grande escala pelos serviços de

agricultura da região levou a que aquele risco atualmente se encontre perfeitamente controlado, exemplo vivo de que a informação e a formação aumentam o cumprimento das disposições legais, diminuem a exposição dos trabalhadores aos fatores de risco e consequentemente reduzem o número de acidentes e doenças profissionais.

**Do quadro das ajudas comunitárias versus segurança e saúde no trabalho**

O facto de atualmente não existir nenhuma diretiva europeia que se ocupe especificamente da proteção da segurança e saúde dos trabalhadores em todos os aspetos da agricultura e da pecuária remetendo-se nesta matéria para diversos diplomas transversais a todos os setores de atividade económica contribui para que o cumprimento das mesmas não seja tarefa fácil.

Na realidade açoriana, verifica-se que o cumprimento das disposições legais dos diversos diplomas está diretamente ligada à atribuição de ajudas comunitárias, tanto diretas como indiretas (POSEI e PRORURAL), contudo nos cadernos da Condicionalidade à atribuição dessas ajudas constantes da Portaria 56/2018 de 29 de maio, verificam-se apenas condicionantes ambientais e animais enquanto que os fatores respeitantes à segurança e saúde no trabalho ainda não são considerados num quadro legal que se espera possa vir a evoluir naquele sentido.

**Conclusão**

A existência de um diploma específico que reúna todas as obrigações legais no âmbito da segurança e da saúde conjugado com a informação e formação continuada sobre todos os perigos inerentes à atividade, proporcionaria uma maior taxa de cumprimento pelos agricultores e consequente controlo por parte das entidades.

Verificando-se que a atribuição das ajudas comunitárias está diretamente ligada ao cumprimento da Condicionalidade, este suporte normativo poderia dar um precioso contributo no cumprimento das regras de segurança e saúde no trabalho, caso as venha a consagrar ao lado das demais condicionantes.